

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.352/2020 - PMVX, 08 de abril de 2020.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DECRETADO Ponto Facultativo**, aos Servidores Públicos Municipais, no dia 09 (nove) de abril de 2020 (quinta-feira), em virtude do feriado da Semana Santa em 10 (dez) de abril de 2020 (sexta-feira), excetuado os serviços essenciais de Regime de Plantão e Regime de Sobreaviso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de abril de 2020.

寸

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Vitória do Xingu